

Ato número 14/2020 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Curralinho, realizada em 19 de Junho de 2020.

Nos Dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas no prédio da Câmara Municipal de Curralinho havendo número legal o Sr. Presidente em exercício vereador: Aldo Santos Araújo, declara aberta a presente sessão invocando invocando a proteção de Deus para direção dos trabalhos; convocando a vereadora: Jheniffer Nathallie Valente Pinheiro, para ocupar o cargo de segundo secretaria em razão da ausência do titular, determinando ao primeiro secretário, Waldecy Correa Machado a fazer a leitura de um versículo da bíblia sagrada e ao segundo secretário a fazer a verificação de quórum justificando-se as ausências dos vereadores: Manoel Féles de Oliveira, Manoel Domingos Rodrigues de Lima, ausências justificada e Hélio dos Santos Monteiro; ausência não justificada. Na sequência o Sr. Presidente, ordenou ao primeiro secretário a que procedesse a leitura da ata anterior o que foi feito e submetida a apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovado. Passando ao Pequeno Expediente: O Sr. Presidente, convoca o primeiro secretário para fazer leitura de correspondências recebidas durante a semana. Passando ao grande Expediente: O Sr. Presidente, convoca o vereador: Waldecy Correa Machado; para fazer uso da tribuna e apresentar, requerimento nº 014/2020, requer que envie ofício ao Senhor Engenheiro da Prefeitura municipal de Curralinho (fiscal de obras) Sérgio Pampolha de

Lima, solicitando ao mesmo que compareça a esta casa de leis, afim de prestar esclarecimentos sobre as obras paralisadas desde período de transição, bem como das obras iniciadas e não concluídas nessa atual gestão. Justifica o vereador, que o requerimento se substancia em nossa função maior que é a de fiscalizar o Poder Executivo bem como as suas práticas administrativas junto aos municípios. no uso de nossas prerrogativas legais e exercendo nossa função de fiscalizadores do erário público, requeremos a presença do engenheiro devido o recebimento de inúmeras cobranças de populares que ainda sonham com essas obras concluídas. Precisamos questionar o engenheiro sobre as diversas obras não concluída pelo município e falta de um cronograma para conclusão de algumas e ao menos a limpeza de outras. logo a seguir o sr. Presidente, coloca a matéria em discussão, foi discutido pelos demais vereadores e aprovada. Ocupando novamente a tribuna o vereador: Waldeci Corrêa Machado, para apresentar requerimento nº 015/2020; requer que o presente seja encaminhado ao Poder Executivo, com cópias ao secretário municipal ao recurso humano, encaminhando a esta Câmara de vereadores informações sobre os questionamentos e fornecam os questionamentos e fornecem os seguintes documentos: Cópias das folhas de pagamento de Janeiro a Maio de 2020 de todos os funcionários municipais de Curralinho acompanhada de controle de pontos diários de cada funcionários individualmente. Diz o vereador; que requer os documentos supramencionado devido o recebimento de inúmeras denúncias de populares onde se relatar a possível existência de funcionários fantasma usurpando

o oráculo público. Em seguida o Sr. Presidente, passa o cargo ao primeiro secretário para fazer uso da tribuna e apresentar projeto de lei municipal nº 005/2020; que autoriza o município de Curralinho no Estado do Pará, através do chefe do Poder Executivo a fazer a cessão de uso de uma área no perímetro urbano na cidade de Curralinho, considerada patrimônio público e área de expansão urbana em favor da beneficiaária F. Alves de NMoraes - ME, pessoa jurídica. Após feito leitura coloca em discussão não havendo manifestação dos senhores vereadores; o Sr. Presidente, encaminha o referido Projeto as comissões da Câmara Municipal para parecer. Em continção o Sr. Presidente, convoca o vereador Waldecy Lórrea Machado, para fazer uso da tribuna e leitura do Projeto de lei nº 009/2020 de nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo que "Define os benefícios eventuais no âmbito da Política municipal de Assistência Social." Após feito leitura do referido Projeto, o Sr. Presidente, encaminha as comissões da Câmara para parecer em tempo hábil. Em continção os senhores vereadores fazem suas considerações finais. Não havendo mais assunto a tratar encerra a presente reunião.

Plenário Antônio heis Pereira Dantas.  
Em: 30 Junho de 2020.

Presidente: 

1º secretário: 

2º secretário: 